



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 019/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET (ALMOÇO, JANTAR, COFFE BREAK, COQUETEL, CAFÉ DA MANHÃ E HAPPY HOUR), SOB DEMANDA, NOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO SEBRAE/TO NO MUNICÍPIO DE PALMAS – TIPO MENOR VALOR GLOBAL.

Processo Docflow nº. 5737/2017

1 Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, em sua Sede em Palmas/TO, situada na Quadra 102 Norte, Av.
2 LO-4 nº 01 Conj. 02, reuniram-se, a partir das nove horas e trinta minutos, em sessão pública, os membros da Comissão
3 Permanente de Licitação, Sra. Ludmila Santana Barbosa – Pregoeira, o Sr. Rodrigo Brito Santana e a Sra. Andreia Rodrigues
4 Facundes – Membros, abaixo assinados e nomeados pela Portaria DIREX N.º 033/2017, responsáveis pela Direção e Julgamento
5 do PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
6 BUFFET (ALMOÇO, JANTAR, COFFE BREAK, COQUETEL, CAFÉ DA MANHÃ E HAPPY HOUR), SOB DEMANDA, NOS EVENTOS A
7 SEREM REALIZADOS PELO SEBRAE/TO NO MUNICÍPIO DE PALMAS. Foi dada publicidade da presente licitação através de
8 publicação em jornal de grande circulação, no mural do SEBRAE/TO, além da divulgação no site www.sebrae.com.br/to/cantins.
9 **DO COMPARECIMENTO:** Aberta a sessão, constatou-se a presença das empresas GUSTAVO GASPAS DA SILVA ME, ALLINE BUFFET
10 LTDA EPP E BELLADATA BUFFET & RESTAURANTE LTDA EPP. Após, a Pregoeira deu início à sessão esclarecendo a ordem dos
11 trabalhos, os aspectos legais, os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão, bem como a realização de
12 Inversão das fases de Habilitação e Propostas no certame em tela, conforme previsto no item 11.6 do edital. **DO**
13 **CREDCIAMENTO:** A Comissão verificou o cumprimento ao item 8 do Edital, estando todas as empresas licitantes presentes
14 devidamente credenciadas. **DA HABILITAÇÃO:** A seguir foram abertos os envelopes contendo a Documentação de todas as
15 empresas participantes, de acordo com o previsto no item 11.6 do edital, momento em que a comissão constatou a habilitação
16 da empresa GUSTAVO GASPAS DA SILVA ME e a inabilitação das empresas ALLINE BUFFET LTDA EPP, por deixar de apresentar
17 qualificação técnica diversa do exigida no item 10.1.3.1 (ausência de contratos e/ou notas fiscais) e a qualificação econômico-
18 financeira diversa do exigido no item 10.1.4.2 (ausência do balanço patrimonial do último exercício) e BELLADATA BUFFET &
19 RESTAURANTE LTDA EPP por deixar de apresentar qualificação técnica diversa do exigida no item 10.1.3.1 (ausência de contratos
20 e/ou notas fiscais) e por deixar de apresentar o documento exigido no item 10.1.3.2, a saber, alvará sanitário, de acordo com o
21 previsto na alínea “a” do item 10.2. **ENCERRAMENTO:** Registra a Pregoeira que houve a intenção de interposição de recurso pela
22 licitante BELLADATA BUFFET & RESTAURANTE LTDA EPP pelos motivos de sua inabilitação. Não havendo mais nenhuma
23 observação digna de registro, encerra-se a reunião às dez horas e quarenta e cinco minutos com a lavratura da ata que vai
24 assinada abaixo pelos membros da comissão e licitantes presentes.


LUDMILA SANTANA BARBOSA
Pregoeira


RODRIGO BRITO SANTANA
Membro


ANDREIA RODRIGUES FACUNDES
Membro

Licitantes Presentes:

1. GUSTAVO GASPAS DA SILVA ME
2. ALLINE BUFFET LTDA EPP
3. BELLADATA BUFFET & RESTAURANTE LTDA EPP



